CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 57/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Requer à Mesa, ouvido o plenário, na forma das disposições regimentais, a criação da comissão especial em defesa dos direitos dos animais.

Justificativa

A criação da comissão ora proposta vai ao encontro do que preceitua a Carta Magna, mais especificamente no que determina o artigo 225, § 1º, VII. Segundo o referido dispositivo constitucional "é dever do Estado e da coletividade zelar pelos animais e, ao mesmo tempo, impedir práticas que os submetam à crueldade." Portanto, o reconhecimento e o regramento das necessidades e convívio do animal com a comunidade atende ao disposto na Lei Maior. Deixar um animal sem o acesso ao atendimento de suas necessidades, tais como a alimentação e abrigo, configura-se ato de crueldade. Cabe ao Poder Público, com a participação da sociedade civil, o atendimento a estes direitos que lhes são inerentes e, tanto quanto, o cumprimento dos deveres para com eles, que é o de lhes prover a saúde e o bem-estar. Dada a importância que os animais de modo geral exercem no contexto social e o grau de vulnerabilidade em que vivem, somados a evolução do pensamento humano no sentido de avançar na proteção e no reconhecimento enquanto sujeitos de Direitos, é que se torna necessária uma comissão específica que trate da matéria. Desta forma, diante da relevância do tema, proponho aos meus pares a criação da referida comissão e conclamo a aquiescência dos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Salvador, 03 de Fevereiro de 2021.

MARCELO MORAES